



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 28 de julho de 2023

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano III | Edição nº 360

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Atribuição de Classe/Aulas	4
Convocação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº5.463, 19 DE JULHO DE 2023.**

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, que trata da aposentadoria da servidora IVONE RIBEIRO.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo 1005098-09.2022.8.26.0541 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santa Fé do Sul e respectivo acordão negando provimento ao recurso e mantendo a referida sentença.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por tempo de contribuição (Regra Transitória 3, Art. 3 da EC 47), à servidora **IVONE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG 16.932.908-2 SSSP-SP e CPF 070.707.018-02, funcionária do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 1-F. Matrícula nº 16009.”

Art. 2º O art. 2º do Decreto 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão integrais de acordo com o previsto no Art. 3º da EC 47, com reajuste na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Parágrafo Único do Art. 3º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de julho de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

DECRETO Nº 5.463, 19 DE JULHO DE 2023.

Altera os arts. 1º e 2º do Decreto nº 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, que trata da aposentadoria da servidora IVONE RIBEIRO.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a sentença prolatada nos autos do processo 1005098-09.2022.8.26.0541 da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de Santa Fé do Sul e respectivo acordão negando provimento ao recurso e mantendo a referida sentença.

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por tempo de contribuição (Regra Transitória 3, Art. 3 da EC 47), à servidora **IVONE RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG 16.932.908-2 SSSP-SP e CPF 070.707.018-02, funcionária do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, padrão 1-F. Matrícula nº 16009.”

Art. 2º O art. 2º do Decreto 5.126 de 03 de fevereiro de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os proventos da aposentadoria serão integrais de acordo com o previsto no Art. 3º da EC 47, com reajuste na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Parágrafo Único do Art. 3º da EC 47, c/c Art. 7º da EC 41).”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 19 de julho de 2023.

Evandro Farias Mura
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023**

REFERÊNCIA: “Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de Serviços de locação, coleta e transporte de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência”

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- **ARTUR NONATO DE OLIVEIRA NETO - MEI.**, CNPJ. (MF) nº 25.272.968/0001-06, para o Item 01 e 02 do Anexo.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de julho de 2023.

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de Serviços de locação, coleta e transporte de caçambas estacionárias para acondicionamento de resíduos sólidos, por tempo determinado, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência"

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **ARTUR NONATO DE OLIVEIRA NETO - MEI.,** CNPJ. (MF) nº 25.272.968/0001-06, para o Item 01 e 02 do Anexo.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas para atendimento dos projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Santa Fé do Sul/SP, na modalidade Futebol de Campo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado às empresas:

- **SMART SOCCER BRASIL E INTERCÂMBIO ESPORTIVO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº 42.726.597/0001-04.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de julho de 2023.

PRISCILA GARCIA PADILHA

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2023

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas para atendimento dos

projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Santa Fé do Sul/SP, na modalidade Futebol de Campo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- **SMART SOCCER BRASIL E INTERCÂMBIO ESPORTIVO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF** sob o nº 42.726.597/0001-04.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **SMART SOCCER BRASIL E INTERCÂMBIO ESPORTIVO BRASIL LTDA.**

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas para atendimento dos projetos a serem desenvolvidos pelo Município de Santa Fé do Sul/SP, na modalidade Futebol de Campo, conforme especificações constantes no Termo de Referência, por tempo determinado.

ASSINATURA: 27 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 166.800,00 para o item 01 do anexo I.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 29/2023 - Processo nº 3.179/2023.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, contados de 27/07/2023.

Santa Fé do Sul - SP, 27 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: **AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO EIRELI**

OBJETO: Visa-se a prestação dos serviços de Infraestrutura Urbana (Pavimentação Asfáltica, Recapeamento, Guias e Sarjetas), com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, nesta cidade de Santa Fé do Sul - SP, por tempo determinado, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ASSINATURA: 24 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 464.095,19.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 02/2023 - Processo nº 2423/2023.

VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura

Santa Fé do Sul - SP, 24 de julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

VALOR: R\$ 310.000,00

ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

OBJETO: Visa-se a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse desta Prefeitura, pelo sistema "on-line", nos respectivos cadernos do "Diário Oficial do Estado de São Paulo, por tempo determinado".

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) Meses.

MODALIDADE: Artigo 24, Inciso XVart. 24, XIII da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Santa Fé do Sul - SP, 26 de junho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Convocação para Atribuição de Aulas Eventuais (Substituições) e Temporárias

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 002/2021, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: PEB II - Educação Especial e PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), que ocorrerá no **dia 31/07/2023 (segunda-feira) às 8h30**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídos as seguintes classes/aulas:

- **Componente Curricular PEB II - Educação Especial:**

36 h/a semanal (período de 01/08/2023 a 02/09/2023)

- **Componente Curricular PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais):**

03 (três) Blocos: 33 h/a semanal (período de 01/08/2023 a 31/12/2023)

01 (um) Bloco: 33 h/a semanal (período de 01/08/2023 a 31/12/2023) - atendimento educacional

domiciliar e/ou demais necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Para Participar do Processo de Atribuição Acima Especificado, o Candidato Deverá Obrigatoriamente Apresentar no Ato da Atribuição, Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais), de Acordo com os Requisitos Publicados no Edital do Processo Seletivo 002/2021.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Componente Curricular: PEB II - Educação Especial

CLASS.	NOME	RG
1.	SIDMAR SILVEIRA GARCIA	496990275
2.	THAISA RODRIGUES	479708605
3.	PATRICIA CURTI GOMES DE SOUZA	324159018
4.	DEBORA APARECIDA RIBEIRO BUENO	417778909
5.	GUIMAR RODRIGUES FERREIRA	168713846
6.	REGINA CELIA ROELA	20041743
7.	ERICLEIA FERREIRA DOS SANTOS	34193639X
8.	SOLENI DA SILVA PANHAGUA	259151749
9.	MARLEI CECILIA LEANDRO BOCALAN	7246136
10.	GEIZA EUNICE BEMFICA DE SANTANA	12207208X
11.	DORISTELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	1358004
12.	FRANCIELLE CAROLINA PANULA ALVES DE QUEIROZ	461557770
13.	SELMA APARECIDA DE JESUS	228424502

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	RG
149.	PATRICIA CALDAS ANDRE	001694831
150.	ANDRESSA ANDREATI TRIVELATO	001694831
151.	TATIANA CRISTINA GONCALVES	300173866
152.	ROSANA DE CARVALHO SANTOS DA SILVA	217278474
153.	LARISSA FRANCISCA DA CONCEICAO	406441145
154.	LUCÉLIA LIMA DOS SANTOS	293944362
155.	GRACIELE CRISTINA SCAPIN	40644352x
156.	TAISE REGINA SALIS REVERONI - PD	40076327
157.	MARCOS ROGERIO VENANCIO	489256788
158.	JAQUELINE CARRILHO BENTO	41777946X
159.	GISLAINE DA SILVA COSTA	488983460
160.	TERUKA KOBAYASHI MEDEIROS	5210199
161.	FABIANA NEVES GAVA MOREIRA DOS SANTOS	381164743
162.	MIGUEL ALFREDO DA SILVA NETO	49796276
163.	CLEONICE REIS DOS SANTOS	321878744
164.	EVANILDA RODRIGUES DOS SANTOS BUENO	43233936X
165.	GENIANA FERREIRA DE CARVALHO	28575581
166.	MAURA CRISTINA OLIVO	411923377
167.	DANIELA DE SOUSA ARAUJO	30911004x
168.	MEIRIELI TEREZINHA PINA SALES	1267463
169.	KELLY CRISTINA ARAUJO BRITO	496905764
170.	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	284173654
171.	MARGARETH SOCORRO JUSTINO GONCALVES	6266372624
172.	FERNANDA DA COSTA SANTOS	307219884
173.	GRAZIELLE DAIANE GUEDES	407049058

174.	SHIRLEI FARIA RUBINHO DA SILVA	10367993
175.	OSMAR ALVES DOS SANTOS	309918522
176.	LAURA IRACEMA DE SOUZA IZAIAS	381161985
177.	BEATRIZ DO NASCIMENTO DIAS	570796167
178.	MAYSE MARLLA LIMA DOS SANTOS	47982924x
179.	MARA CRISTINA BASI	262441275
180.	ANDRIZA TOZZO IANELLI	419865573
181.	EUNICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	266372259
182.	ODETE LOPES DE OLIVEIRA MARTINS	9478027
183.	DRIELE MAGRI BENEVIDES VECCHI	480759807
184.	CAROLINA LOPES SCHIAVINATTI GARCIA	526283748
185.	TAISA CARLA DA SILVA	342788619
186.	ELIZANGELA TOMAZ	295644412
187.	MARCIA DE LIMA DA SILVA BRAGA	32415382x
188.	EDILAINE JUSSARA OLIVO	41986586x
189.	SILVIA MARIA CASTRO	419866012
190.	ANDREIA CRISTINA PESTANA	251282934

Santa Fé do Sul, 26 de Julho de 2023.

Priscila Pavin dos Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Convocação

Convocação para Anuência

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação dos candidatos abaixo relacionados conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, Os candidatos habilitados no Concurso Público nº. 001/2022 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

Os Candidatos deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidos dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente (também deverá enviar digitalizada no e-mail <rh@santafedosul.sp.gov.br>);
- Cédula de identidade - RG (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (origina e cópia);
- Comprovante de Residência atual (cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Diploma ou Certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia) histórico das disciplinas;
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento e CPF do cônjuge (cópia);
- Certidão de Nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos (cópia);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Certificado de Reservista ou Certificado de

Alistamento Militar, constando dispensa (original e cópia);

- Cópia do Registro Profissional (registro no conselho de classe profissional) para os cargos que exigirem;

- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado e certidão negativa de antecedentes criminais;

- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo) conforme item 4.5 do Edital de Abertura;

- Declarar não ser aposentado pelo INSS por invalidez e não estar em licença saúde ou outra licença remunerada pela Previdência Social, não ser servidor público que tenha solicitado vacância do cargo público, conforme item 4.6 do Edital de Abertura;

- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais);

- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR).

Esquema de Convocação

Data: 31/07/2023

Horário: Das 7h30 às 16h30

Cargo: Motorista Categoria "D"

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
KAIC GUSTAVO BRUNCA DA SILVA	405696723	2º	424/2023	26/07/2023
LUIS GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA	400311252	3º	424/2023	26/07/2023
RICARDO LUIS MARQUEZ	475965711	4º	424/2023	26/07/2023

Os candidatos terão o prazo previsto pela legislação, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo de trinta dias para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2022.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de Julho de 2023.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8ed3-f1b4-c3af-7047



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santa Fé do Sul (SP), Edição nº 360, ano III, veiculado em 28 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por WILLYAN WILSON MILAN (CPF ***558148**) em 28/07/2023 às 16:54:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8ed3-f1b4-c3af-7047>